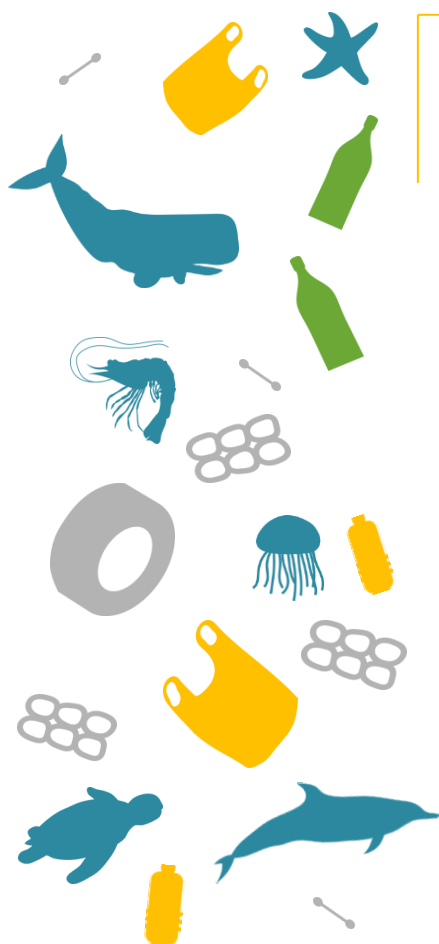


## Concurso Escolar

# Art'EcoMar

[ Biodiversidade Marinha e Lixo Marinho ]

Ano letivo 2016/2017



O ambiente marinho suporta grande diversidade de espécies desde seres minúsculos como vírus e bactérias, até ao maior animal que habita a Terra, a baleia azul. No entanto, toda essa biodiversidade tem vindo a ser afetada por ameaças de origem humana, incluindo o lixo marinho. Esse lixo que acaba no mar é maioritariamente produzido em terra e consiste numa grande variedade de materiais (plástico, metal, vidro, papel, borracha) que podem ter efeitos negativos para as espécies marinhas. Os materiais de maior prevalência no lixo marinho são os plásticos, devido à sua degradação muito lenta no ambiente, constituindo cerca de 90% do lixo que é encontrado nas praias portuguesas.

As consequências ecológicas, sociais e económicas do lixo marinho, principalmente dos plásticos, têm sido estudadas por diversos investigadores, mas também é importante informar e sensibilizar a sociedade em geral para esta problemática. Particularmente no contexto escolar é fundamental promover atividades que complementem as que já fazem parte dos programas curriculares sobre estes temas. É neste sentido que o Observatório Oceânico da Madeira convida todas as escolas da Região Autónoma da Madeira a participar no concurso “Art'EcoMar”, promovido no âmbito do seu Projeto Educativo, subordinado ao tema Lixo marinho e Biodiversidade marinha.

### Apoios



Livraria  
Esperança



Cofinanciado por:



## [ REGULAMENTO ]

### 1. OBJETIVOS

- a) Promover o conhecimento da biodiversidade dos ecossistemas costeiros e marinhos;
- b) Sensibilizar os alunos e professores da Região Autónoma da Madeira para a problemática da excessiva produção de resíduos sólidos e do lixo marinho;
- c) Estimular a criatividade dos alunos, aliando a arte à reutilização de materiais;
- d) Fomentar o espírito de grupo e de entreajuda através do trabalho em equipa.

### 2. DESTINATÁRIOS

A participação no concurso é gratuita e destina-se a grupos escolares de Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário da Região Autónoma da Madeira.

- a) Os trabalhos devem ser produzidos no decorrer do presente ano letivo (2016/2017).
- b) Há três escalões de participação:  
Escalão A - Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico  
Escalão B - 2º e 3º Ciclo do ensino Básico/ Vocacionais  
Escalão C - Ensino Secundário/Profissional
- c) No caso do escalão A e B a concurso, cada grupo escolar deverá corresponder a uma turma (até 30 alunos). No caso do escalão C, cada grupo deverá ter entre 6 e 12 alunos.
- d) Cada grupo só poderá submeter um trabalho, mas cada escola poderá apresentar mais do que um. No caso do escalão C, uma turma pode ter vários grupos.
- e) Cada grupo de alunos deverá ter um professor/educador responsável, que será a pessoa que fará a comunicação com a entidade promotora. Cada professor/educador poderá ser responsável por um máximo de 3 grupos.
- f) Todos os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento, bem como de aceitar as decisões da entidade promotora, responsável pelo planeamento, coordenação e implementação do concurso.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO

- a) Cada grupo participante deverá criar um trabalho artístico que represente/ilustre um animal marinho em formato tridimensional, ou seja, um

modelo 3D, e deverá ser feito com material descartado, nomeadamente plástico (ex. garrafas, tampas, embalagens, copos, etc.), incluindo lixo marinho que possa ter sido recolhido em praias. É permitida a utilização de outros materiais na criação dos trabalhos, incluindo metais, fios, tintas, etc.

- b) O trabalho criado deverá ter 50 a 100 cm de comprimento.
- c) Os materiais devem ter resistência suficiente para poderem ser transportados e expostos sem perigo de se estragarem facilmente.
- d) Todo o material utilizado será da inteira responsabilidade dos participantes.
- e) Os critérios a ter em conta na avaliação dos trabalhos serão: o realismo e reconhecimento da espécie, ou seja, a semelhança do projeto com o animal original, a qualidade técnica e artística do trabalho, a criatividade, a originalidade e o tipo de materiais utilizados.

### 4. INSCRIÇÃO

- a) O professor/educador responsável por cada grupo participante deverá efetuar a inscrição no concurso através do preenchimento do formulário online disponível no link: <https://goo.gl/forms/ZWXyOsLyZWsusPox2>, até ao dia 29 de março de 2017. A confirmação da receção e validação de cada inscrição será feita via e-mail.
- b) A submissão dos trabalhos terá início a 05 de abril de 2017 e estende-se até 05 de maio de 2017.

### 5. ENVIO DOS TRABALHOS

- a) Deverão ser enviadas 4 fotografias do trabalho criado (tiradas de 4 perspetivas diferentes: direita esquerda, frontal e traseira), com boa resolução, para o e-mail [edu@oom.arditi.pt](mailto:edu@oom.arditi.pt), até 05 de maio de 2017, pelo professor responsável de cada grupo. Após esta data não será possível efetuar alterações no trabalho.
- b) Os trabalhos a concurso devem ser, obrigatoriamente, acompanhados de uma memória descritiva elaborada pelo professor responsável em articulação com os alunos. O modelo da memória descritiva encontra-se

disponível em <http://oom.arditi.pt/>. Deverá ter no máximo 3 páginas e nela deve constar um breve resumo do trabalho realizado indicando as características do trabalho a concurso, nomeadamente: título do projeto desenvolvido, dimensões, material descartado utilizado, materiais adicionais e ferramentas usadas, o nome da espécie que representa, o nome da escola, o nome e idade de todos os alunos participantes, o ano de escolaridade e a turma, a área de estudo dos alunos envolvidos (caso se aplique), o nome e contacto do professor responsável bem como a disciplina que leciona. As fotos dos trabalhos e a memória descritiva deverão ser submetidas num único arquivo ZIP.

- c) Os modelos tridimensionais produzidos deverão ser devidamente guardados, pois integrarão exposições organizadas pelo Observatório Oceânico da Madeira em datas a indicar oportunamente.

## 6. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos serão avaliados por um júri que escolherá os melhores, de acordo com os critérios indicados no ponto 3, alínea e).
- b) O júri do concurso será constituído por 5 elementos: 3 membros do Observatório Oceânico da Madeira e 2 convidados externos.
- c) Não haverá recurso das decisões do júri.

## 7. PRÉMIOS

- a) Serão atribuídos prémios aos 3 melhores trabalhos de cada escalão.
- b) Os prémios a atribuir a cada posição de cada escalão serão decididos oportunamente, mas poderão incluir: visita ao Museu de História Natural do Funchal, saída de barco para observação de fauna marinha no litoral do Funchal, vouchers para entrada no Aquário da Madeira, Centro de Ciência Viva e Piscinas do Porto Moniz, livros e jogos educativos (oferta FNAC).

## 8. CALENDARIZAÇÃO

2017	
<b>15 de fevereiro</b>	Lançamento do concurso e divulgação pelos estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira.
<b>29 de março</b>	Data limite para inscrição dos grupos no concurso, através do formulário de inscrição no link: <a href="https://goo.gl/forms/ZWXyOsLyZWsusPox2">https://goo.gl/forms/ZWXyOsLyZWsusPox2</a> . A confirmação e validação das inscrições será feita via e-mail.
<b>05 de abril</b>	Data de início da submissão dos trabalhos.
<b>05 maio</b>	Data limite de submissão dos trabalhos, via e-mail ( <a href="mailto:edu@oom.arditi.pt">edu@oom.arditi.pt</a> ) até às 23:59 – hora de Portugal Continental.
<b>06-08 maio</b>	Confirmação da receção dos trabalhos e validação das candidaturas, via e-mail.
<b>10-16 maio</b>	Divulgação dos resultados no Site/Facebook do Observatório Oceânico da Madeira e envio de e-mail para os grupos vencedores.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Ao participar no concurso os participantes assumem a aceitação, sem reservas, das condições de participação.
- b) Ao submeter os trabalhos ao concurso, os participantes concedem à organização (OOM) a licença de uso livre para copiar, distribuir, modificar, exhibir e apresentar publicamente ou de qualquer outra forma o seu trabalho, incluindo as fotografias, bem como autorizar terceiros a utilizar o seu trabalho, para fins educativos por qualquer meio de comunicação.
- c) De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 79º do Código Civil, a organização procederá à recolha de imagens no decorrer de eventual Cerimónia de Entrega de Prémios do Concurso, com o propósito exclusivo de utilização das mesmas para documentação e divulgação do Observatório Oceânico da Madeira e para divulgação da iniciativa pelos parceiros do concurso.
- d) Os casos omissos ou duvidosos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora, Observatório Oceânico da Madeira.

### CONTACTOS

**Morada:** Observatório Oceânico da Madeira, Edifício Madeira Tecnopolo, PO, Caminho da Penteadá, 9020-105 Funchal  
**Telefone:** +351 291 721 216  
**E-mail:** [edu@oom.arditi.pt](mailto:edu@oom.arditi.pt)  
**Facebook:** <https://www.facebook.com/oom.arditi/>  
**Site:** <http://oom.arditi.pt/>